



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 03 de Abril de 2018 | Nº 432

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Pregão Eletrônico 02/2018	Aquisição de Patrulha Agrícola – Caminhão Caçamba. Contrato de Repasse 1044.500-91/2017	Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda. Empenhos 2580/2018 e 2581/2018.
Pregão Eletrônico 26/2017	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar – Três Vagões Basculantes e Uma Enxada Rotativa Encanteiradeira Contrato de Repasse 1042.583-10/2017	Amilton de Col, Empenho 1499/2018 e Altair Fabro & Cia Ltda – ME, Empenho 1515/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 32.982, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição e de Serviço Público da Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n.º 981, de 02 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o qual assegura a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, para fins de aposentadoria, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal n. 3.974/93, sobre a contagem de tempo de serviço público para fins de aposentadoria e disponibilidade;

RESOLVE:

a) Averbar Tempo de Contribuição da Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondendo a **07 (sete) anos 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, de contribuição para fins de Aposentadoria, e

b) Averbar Tempo de Serviço Público da Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondendo a **01 (um) ano 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço (triênios).

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

PROCESSO Nº. 655/2018

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DO PRÉDIO DA SUA NOVA SEDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei n.º. 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Lagoa Vermelha, inscrita no CNPJ sob o nº 90.837.717/0001-85.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a APAE de Lagoa Vermelha atua no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, e também às suas famílias, desde o ano de 1980;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade para a comunidade em dispor dos serviços prestados pela APAE ao Município, os quais atuam na área de assistência social, educação e saúde, visto ser a única entidade local com tal atuação;

CONSIDERANDO que o presente Termo de Colaboração viabiliza a manutenção dos trabalhos da entidade, através da adequação do prédio da sua nova sede às normas de segurança e proteção contra incêndio, o qual, quando apto à ocupação, proporcionará o atendimento ainda mais qualificado das pessoas com deficiência e também de suas famílias;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Termo de Colaboração, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Lagoa Vermelha, 03 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

